EXPEDIDO
Ofício nº 07 / 2022
Em: 10 / 02 / 2022
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 08:33 hs Em: 28 01 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 006 /2022
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 08 / 2022
Em: 10 / 02 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08 / 02 / 2022
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano e, ao Procurador Geral do Município, Sr. Diego Carvalho Martins,** no sentido de realizar o estudo da viabilidade e posterior implantação de um **Fundo Municipal de Patrimônio Cultural**, bem como ao **Secretário de Cultura, Sr. Igobergh Bernardo Barbosa**, para providências no sentido de verificar a possibilidade no desenvolvimento de um **Programa Cultural Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural** no município de Cabedelo/PB.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o patrimônio cultural é de extrema importância no amadurecimento regional, possuindo um conceito, de modo a contemplar bens tangíveis e intangíveis, além da sua manifestação por inúmeras formas na sociedade moderna.

Podemos afirmar que por meio do patrimônio histórico cultural que podemos conhecer a história e tudo que a envolve, a exemplo da arte, tradições e conhecimentos de um determinado povo. Portanto, preservar e valorizar os elementos culturais é manter viva a sua identidade de uma população, tornando-se até um ato de construção da cidadania.

Sendo assim, a preservação do Patrimônio Cultural é fundamental para o desenvolvimento e enriquecimento de um povo e de sua cultura e por isso, a relevância deste requerimento para análise da viabilidade de um **Fundo Municipal de**

Patrimônio Cultural e Programa Cultural Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural na busca da valorização deste bem tão precioso: a cultura.

Pelo exposto, devido a importância dessa pauta, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 27 de janeiro de 2022.

André Coutinho
VEREADOR